



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO

AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 56/2026

ASSUNTO: Institui a Política Municipal de Prevenção e Controle da Leishmaniose Visceral no Município de Botucatu e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

A propositura estabelece diretrizes e ações voltadas à prevenção e ao controle da Leishmaniose Visceral, contemplando medidas de vigilância ambiental, manejo ambiental adequado, monitoramento epidemiológico e controle de fatores que favorecem a proliferação do vetor transmissor da doença.

O projeto reconhece a importância do manejo ambiental como instrumento essencial para redução dos riscos sanitários, prevendo ações como remoção de matéria orgânica, limpeza de terrenos e quintais, adequação de abrigos de animais e eliminação de ambientes favoráveis à reprodução dos flebotomíneos.

Observa-se que a matéria promove a integração entre saúde pública, proteção ambiental e bem-estar animal, contribuindo para a melhoria das condições sanitárias urbanas e para a conscientização da população acerca da responsabilidade coletiva na prevenção da doença.

A Comissão entende que as medidas propostas estão em consonância com os princípios da prevenção, da proteção ambiental e da promoção da qualidade de vida, fortalecendo as ações preventivas e o controle ambiental no Município.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de junho de 2026.

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Vereador **IELO**
Relato

Vereador **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=3XR5-V3Z8-5106-768N> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3XR5-V3Z8-5106-768N

Câmara Municipal de Botucatu, 17 de junho de 2026

Botucatu, 18 de junho de 2026